

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Romário Augusto Gonçalves Paz
Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

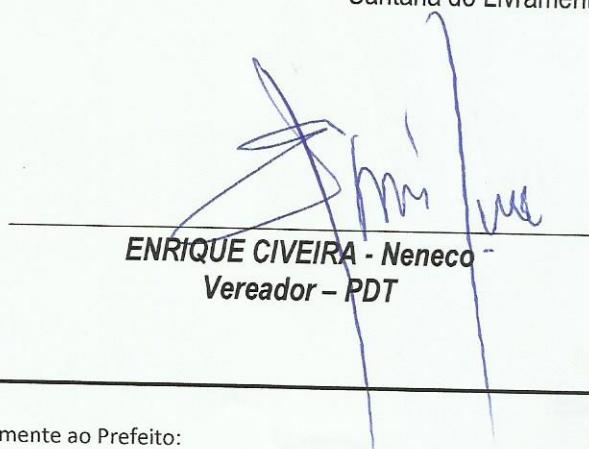
MEMO 08/2020

REQUERIMENTO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz o seguinte pedido de Informação ao Presidente da Câmara Municipal:

Requisito visita da Comissão de Infra-estrutura e Acessibilidade desta casa, juntamente com este Vereador e Técnicos do DAE e secretaria do Planejamento para fazer uma visita in loco ao Loteamento Manoela, para conferir a execução dos projetos ARQUITETÔNICOS, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS e ELÉTRICOS, para conferir se os mesmos estão em acordo com a Legislação Vigente. Solicito também cópia do Contrato entre Construtora e Caixa Federal, importante essa visita tendo em vista a proximidade da entrega das casas aos mutuários.

Santana do Livramento 12 de fevereiro de 2020.


ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - PDT

¹ Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 - Compete privativamente ao Prefeito:

XIV - prestar à Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atentem contra a Constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especial-mente:

IV - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.